

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
DECRETO 5.800/2006
Resoluções 047/2006, 039/2012 e 002/2013 CONSU

EDITAL Nº 031/2014 DE ELEIÇÃO DE MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 01 (uma) vaga para **MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Resolução nº 047, de 16 de OUTUBRO de 2006, modificada pelas Resoluções nº 039, de 24 de Setembro de 2012 e 002, de 28 de Janeiro de 2013 do Conselho Universitário - CONSU.

1 - DOS CANDIDATOS:

1.1 - Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, mediante inscrição, via plataforma *Moodle*, os discentes do quadro da Universidade Federal de São João del-Rei, em efetivo exercício, lotados no Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, eleito pelos seus pares.

1.2 - É vedada a inscrição simultânea de um mesmo candidato em mais de um Colegiado de Curso.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1- As inscrições serão realizadas a partir **do dia 26/12/2014** até o **dia 31/12/2014**.

2.2- Local: Plataforma *Moodle* (**a partir de login e senha individuais**)

2.3- Horário: A partir das **09:00 horas do dia 26/12/2014** às **23:55 horas do dia 31/12/2014**.

2.4 - A inscrição será considerada válida mediante a manifestação direta, em tempo hábil, pelos interessados em espaço próprio na Plataforma *Moodle*, além de atender às demais exigências do item 1 do presente Edital.

3 - DOS ELEITORES:

3.1 - Terão direitos a votar, na data prevista neste Edital, mediante *login* e senha individual para acesso na Plataforma:

3.1.1- Os discentes que estão regularmente matriculados no curso no período em que ocorrer a eleição.

4 - DA VOTAÇÃO:

4.1 - Data: **06, 07 e 08 de janeiro de 2015.**

4.2 - Local: **Plataforma Moodle (a partir de login e senha individual).**

4.3 - Horário: **Das 09:00 horas do dia 06/01/2015 às 23:55 horas do dia 08/01/2015.**

4.4 - **O login e senha do aluno são intransferíveis.**

4.5 - **A votação será secreta.**

5 - DA APURAÇÃO:

5.1 - A apuração dos resultados é pública e será realizada no dia **09 de janeiro de 2015**, sendo o resultado final publicado na página do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal (<http://pos2.nead.ufsj.edu.br/GPM/GPM2014/site/>).

5.2 - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

5.3 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato com maior idade.

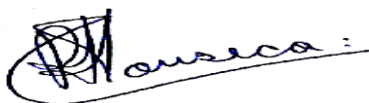
5.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Colegiado do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal.

VI – DO MANDATO

O mandato do discente eleito para Membro do Colegiado do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal *LATO SENSU*, terá o mesmo período de duração do curso, permitidas a reeleição e recondução.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 12 de dezembro de 2014.



Prof. Reinaldo Aparecida Fonseca

Coordenador do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal do NEAD/UFsj